



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8
Ratificação	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.570/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de áreas de propriedade do Município de Viradouro, que se especificam, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 3.461, de 06 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.486, de 22 de maio de 2018, promoveu a desafetação e autorizou a alienação de áreas de terras;

DECRETA

ARTIGO 1º Fica designada uma Comissão composta pelos Senhores Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, e Sr. LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, para avaliar os bens imóveis descritos abaixo, para fins de alienação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93:

I – Matrícula 15.585, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro: IMÓVEL: Um Terreno, sem benfeitorias localizado no Loteamento denominado POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO I E II, com área superficial de 6.050,00 m², localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro na Rua Albino Zacarias, medindo 111,06 m (cento e onze metros e seis centímetros), virando a direita medindo 9,82 m (nove metros e oitenta e dois centímetros) confrontando com Parte 1 da área Verde desdobrada, segue virando a esquerda medindo 54,86 m (cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com Parte 1 da área Verde desdobrada, segue virando a direita

medindo 100,00 m (cem metros) confrontando com os lotes 2,3,4,5,6, da quadra A, seguindo virando a direita medindo 58,78 m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), finalizando no ponto inicial da Rua Albino Zacarias, com área de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados).

II – Matrícula 15.586, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro: IMÓVEL: Um Terreno, com benfeitorias localizado no Loteamento denominado POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO I E II, com área superficial de 1.815,00 m², localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro na Rua Albino Zacarias, esquina com a Rua Juarez Felipe, o qual possui as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se na Rua Albino Zacarias medindo 21,22 m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros), virando em curva a esquerda medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) na esquina com a Rua Juarez Felipe, seguindo paralelo a Rua Juarez Felipe medindo 49,77 m (quarenta e nove metros e setenta e sete centímetros), virando a esquerda medindo 32,21 m (trinta e dois metros e vinte e um centímetros), confrontando com o lote 1 da quadra A, virando a esquerda segue medindo 58,78 m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), com área de 1.815,00 m², (um mil, oitocentos e quinze metros quadrados). Com Ascensão de um Galpão metálico de estrutura metálica apoiada em Pilares de metálicos grauteados com concreto, provido de cobertura metálica, onde possui construídos dois sanitários construídos em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertos com laje de concreto, revestidos de azulejos cerâmicos até 2,10 metros, com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

ARTIGO 2º O desempenho das funções que trata o Artigo 1º deste Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante à comunidade.

ARTIGO 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 3 de 9

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA MATRICULA 15.586

Um Terreno, com benfeitorias localizado no Loteamento denominado POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO I E II, com área superficial de 1.815,00 m², localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro na Rua Albino Zacarias, esquina com a Rua Juarez Felipe, o qual possui as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se na Rua Albino Zacarias medindo 21,22 m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros), virando em curva a esquerda medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) na esquina com a Rua Juarez Felipe, seguindo paralelo a Rua Juarez Felipe medindo 49,77 m (quarenta e nove metros e setenta e sete centímetros), virando a esquerda medindo 32,21 m (trinta e dois metros e vinte e um centímetros), confrontando com o lote 1 da quadra A, virando a esquerda segue medindo 58,78 m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), com área de 1.815,00 m², (um mil, oitocentos e quinze metros quadrados). Com Ascensão de um Galpão metálico de estrutura metálica apoiada em Pilares de metálicos grauteados com concreto, provido de cobertura metálica, onde possui construídos dois sanitários construídos em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertos com laje de concreto, revestidos de azulejos cerâmicos até 2,10 metros, com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

Viradouro/SP, 27 de Julho de 2018.

Ricardo Augusto Furlan

Prefeitura Municipal de Viradouro

Civil - CREA 5060558358

Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeitura Municipal de Viradouro Engenheiro

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA MATRICULA 15.585

UM Terreno, sem benfeitorias localizado no Loteamento denominado POLO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO I E II, com área superficial de 6.050,00 m², localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro na Rua Albino Zacarias, medindo 111,06 m (cento e onze metros e seis centímetros), virando a direita mede 9,82 m (nove metros e oitenta e dois centímetros) confrontando com Parte 1 da área Verde desdobrada, segue virando a esquerda medindo 54,86 m (cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com Parte 1 da área Verde desdobrada, segue virando a direita medindo 100,00 m (cem metros) confrontando com os lotes 2,3,4,5,6, da quadra A, seguindo virando a direita medindo 58,78 m (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), finalizando no ponto inicial da Rua Albino Zacharias, com área de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados).

Viradouro/SP, 27 de Julho de 2018.

Ricardo Augusto Furlan

Prefeitura Municipal de Viradouro

Civil - CREA 5060558358

Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeitura Municipal de Viradouro

Prefeitura Municipal de Viradouro Engenheiro

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

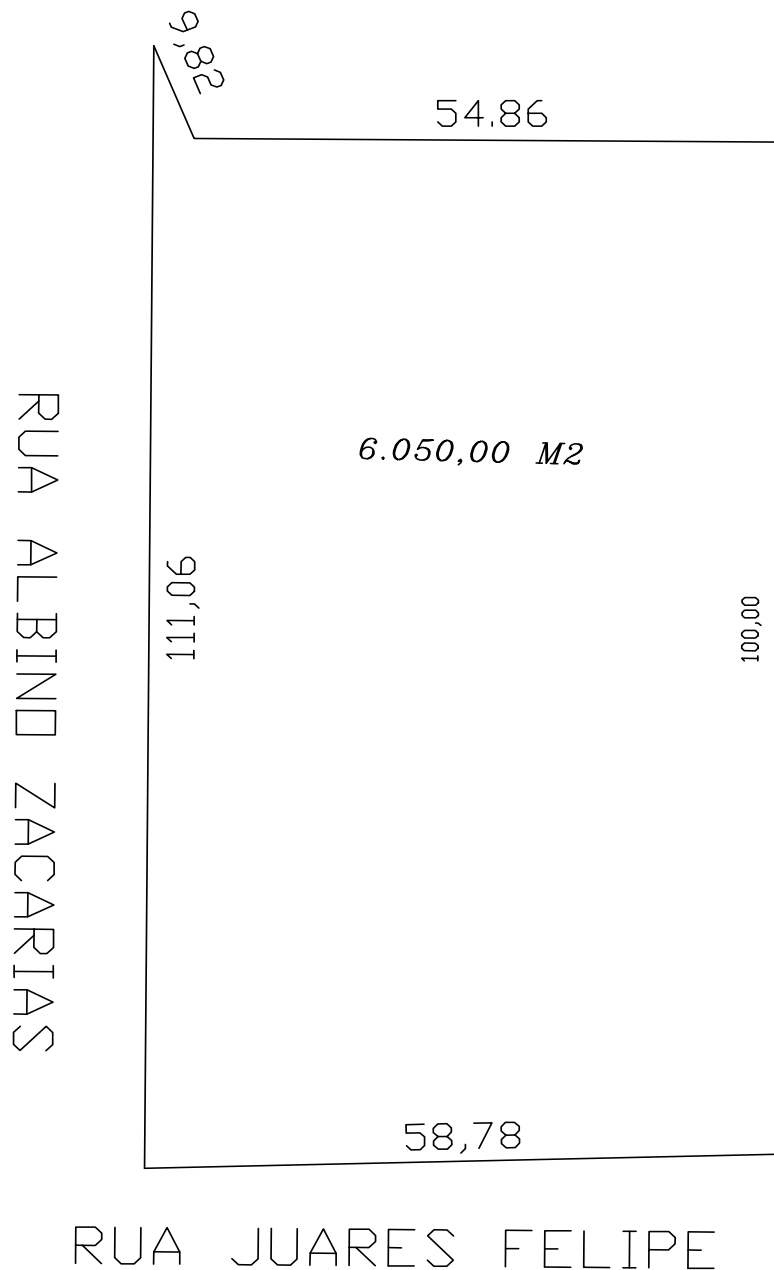
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 4 de 9

ÁREA MATRICULA 15.585





DIÁRIO OFICIAL

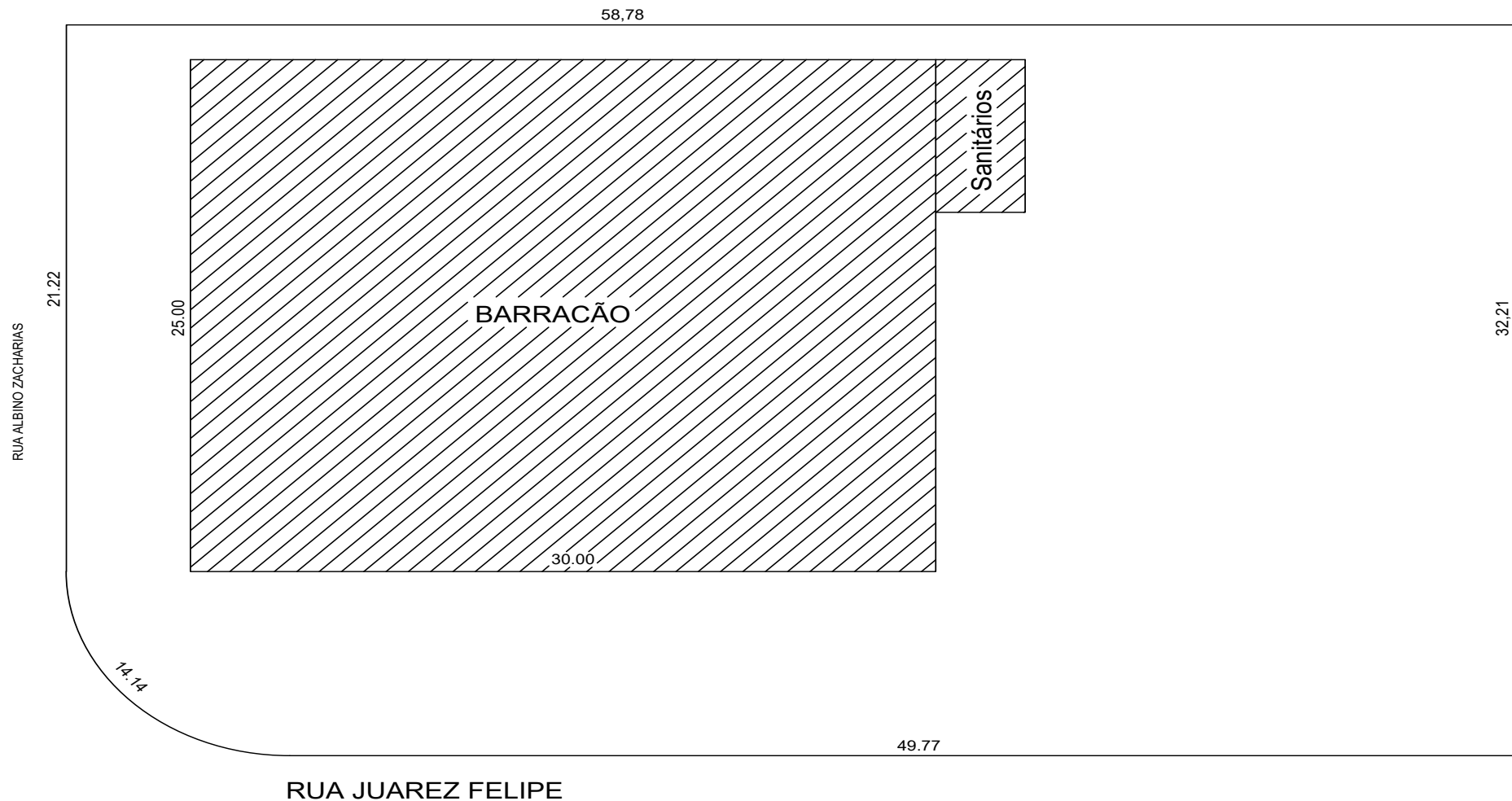
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 5 de 9



ÁREA DA MATRICULA 15.586



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 6 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 099/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Maria Rosa Ribeiro Timoteo, face a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Resolução Imprev nº 113, de 23 de julho de 2018, que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade, a Maria Rosa Ribeiro Timoteo, a partir de 01 de agosto de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2018, a Senhora Maria Rosa Ribeiro Timoteo, RG – 17.453.141-2 e CPF – 200.605.158-05, nomeada pela Portaria nº 4.650, de 23 de junho de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Regina Maria Olive Belmiro, face a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Resolução Imprev nº 114, de 23 de julho de 2018, que concede a Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição, a Regina Maria Olive Belmiro, a

partir de 01 de agosto de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2018, a Senhora Regina Maria Olive Belmiro, RG – 14.742.075-1 e CPF – 020.289.638-24, nomeada pela Portaria nº 1.542, de 01 de julho de 1996, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Ionice Aparecida Sivioli, face a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Resolução Imprev nº 112, de 23 de julho de 2018, que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade, a Ionice Aparecida Sivioli, a partir de 01 de agosto de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2018, a Senhora Ionice Aparecida Sivioli, RG – 17.616.655-5 e CPF – 091.642.838-95, nomeada pela Portaria nº 4.647, de 23 de junho de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 7 de 9

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Declara extinto o vínculo de trabalho do Sr. Nilson Donizeti Floride”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o falecimento em 15 de julho de 2018, conforme Certidão de Óbito, datada em 24 de julho de 2018, do servidor municipal, Sr. Nilson Donizeti Floride, RG 11.884.154-3, nomeado pela Portaria nº 4.377, de 17 de abril de 2008;

Resolve;

Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre o Município de Viradouro e o Sr. Nilson Donizeti Floride, RG 11.884.154-3, servidor municipal, nomeado pela Portaria nº 4.377, de 17 de abril de 2008, por motivo de seu falecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.377, de 17 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME. Nº 0128/2018

“Cessa o efeito da Portaria SME nº 013/2018; que designou a servidora Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico dos anos iniciais do Ensino Fundamental”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cessado o efeito da Portaria SME nº 013/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que designou à servidora Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, titular do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, portadora da cédula de identidade RG nº 36.152.049-9, para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário, em especial a Portaria SME. Nº. 013/2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 31 de Julho de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Mundial Pneus Itabera- Eireli – EPP

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores.

Valor: R\$ 46.088,50

Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 8 de 9

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – PROCESSO ADM- NISTRATIVO Nº 136/2018

Início:- 30/07/2018 – Encerramento:- 30/08/2018 –
Horário 08:00 horas

Abertura:- 30/08/2018 – Horário: 08:00 horas

Tipo: Maior Valor

Objeto:- LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO,
SENDO BOX'S E PLATAFORMAS DE EMBARQUE E
DESEMBARQUE DA RODOVIÁRIA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de julho de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

Reconheço a Dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada para Locação de Guindaste para trocar o cabo de aço do Mastro da

Bandeira Nacional, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 30 de julho de 2018.

SEBASTIÃO DOS DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 31 de julho de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO

CLS.	NOMES	CPF
01º	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	444.053.008-79

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoa contratada de forma temporária.

CARGO – PADEIRO

CLS.	NOMES	CPF
01º	JOÃO VICTOR RIBEIRO BELUZO	460.110.298-76

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoa contratada de forma temporária.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1143

Página 9 de 9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 31 de julho de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - ENFERMEIRO

CLS.	NOMES	CPF
01º	MARCELA VENTURA BENTO SOUZA	428.521.088-60

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoa contratada de forma temporária.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL